



**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

# **CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 2023/30**

**OBJETO: Consulta pública para contratação de empresa especializada em prestação de manutenção e suporte de 02 (dois) Sistemas Automatizados de Backup em fita magnética “Tape Library”, nos DataCenters Brasília - BSB e São Paulo – SPO, da BBTS, por um período de 24 meses com atendimento on-site 24x7x365.**

**Licitações-e nº:999476**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**  
**GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS**

**Chamada Pública Nº 2022/30**

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, por intermédio da **Diretoria Administrativa e Financeira / Gerência de Suprimentos e Gestão de Contratos**, torna pública a realização da **Chamada Pública**, na forma abaixo e de acordo com o Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., publicado em sua página eletrônica ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) em **01.02.2018** e os termos deste Edital, cuja minuta padrão foi aprovada pelo Parecer Jurídico nº **2022/1206** de 23 de fevereiro de 2022.

### **1. Consulta Pública**

- 1.1. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. buscando identificar possíveis alternativas para contratação de empresa especializada em prestação de manutenção e suporte de 02 (dois) Sistemas Automatizados de Backup em fita magnética "Tape Library", nos DataCenters Brasília - BSB e São Paulo – SPO, da BBTS, por um período de 24 meses com atendimento on-site 24x7x365, informa que promoverá **Chamada Pública**, durante a qual serão tratados eventuais questionamentos e/ou solicitações de esclarecimentos decorrentes das informações constantes no Anexo 1.
- 1.2. Ressaltamos tratar-se de procedimento preliminar, cujo objetivo é o refinamento e ajustes na especificação da solução desejada, objetivando afastar eventuais inconsistências, bem como exigências incompatíveis com o objeto em questão, e a prospecção de soluções que atendam às necessidades da BBTS.
- 1.3. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. se reserva o direito de, por ocasião da instauração do respectivo certame licitatório, independente das respostas e/ou argumentos porventura apresentados e motivada por razões de natureza técnica ou estratégica, alterar as especificações técnicas e demais condições objeto desta Consulta.
- 1.4. Eventuais respostas a esta **Chamada Pública** não constituirão uma oferta ou compromisso para contratar com a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Os fornecedores que não participarem desta **Chamada Pública** não estarão excluídos de um futuro processo licitatório.
- 1.5. A aceitação de uma proposta não compromete a BB Tecnologia e Serviços S. A. com a adjudicação de um contrato com qualquer fornecedor, mesmo que todos os requisitos estabelecidos nesta Consulta sejam cumpridos, nem limita o direito de negociar em nosso interesse.
- 1.6. O fornecedor não deve cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta. O fornecedor é responsável por todo e qualquer custo ou despesa decorrentes do cumprimento desta Consulta.

1.7. A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. não assumirá o compromisso de acatar as sugestões apresentadas.

## 2. Confidencialidade

- 2.1. Fornecedores, seus empregados e representantes, sem prévio consentimento por escrito, não poderão:
- Fazer declarações, anúncios, divulgações ou qualquer publicidade envolvendo o uso do nome, abreviaturas e símbolos relacionados a BB Tecnologia e Serviços S.A.;
  - Divulgar direta ou indiretamente que qualquer produto do fornecedor ou das empresas que representa foi aprovado, homologado ou endossado pela BB Tecnologia e Serviços S.A.;
  - Referir-se à existência desta Consulta em press releases, avisos ou em qualquer material publicitário distribuído ao público.

## 3. Cronograma

Etapa	Data
Recebimento de dúvidas	até 18h do dia 09/05/2023
Esclarecimento de dúvidas	até 18h do dia 10/05/2023
Recebimento de propostas	até 18h do dia 11/05/2023

## 4. Contato

- 4.1. Toda comunicação sobre este processo da **Chamada Pública**, inclusive o encaminhamento propostas, de eventuais questionamentos e/ ou solicitações de esclarecimentos citados no item 2, deverão ser realizadas pelo e-mail: [licitacoes@bbts.com.br](mailto:licitacoes@bbts.com.br).
- 4.2. As mensagens deverão conter o número desta Chamada Pública, a identificação da empresa, o nome do responsável e telefone para contato. Os esclarecimentos às dúvidas serão divulgados por esta mesma via e publicados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br).

Brasília, 02 de maio de 2023

---

ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Autoridade Competente

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1 Objeto:

Consulta pública para contratação de empresa especializada em manutenção e suporte de 02 (dois) Sistemas Automatizados de Backup em fita magnética "Tape Library", presentes nos Data Centers da BB Tecnologia e Serviços em Brasília e São Paulo, por um período de 24 meses com atendimento on-site 24x7x365.

#### 2 Especificações técnicas das Tape Librarys:

Existem atualmente 02(dois) sistemas automatizados de backup em fita cartucho LTO-8 "Tape Library Quantum", um no data center de Brasília e outro no data center de São Paulo, conforme endereços detalhados no item 4 deste ANEXO.

**Componentes:** cada localidade possui 1(uma) Tape Library com 4(quatro) unidades de fita LTO-8 da marca Quantum, modelo Scalar i3, cada uma com 100(cem) slots de fita cartucho LTO-8 disponíveis.

**Detalhamento técnico modelo:** Scalar i3 Quantum SN FQC1837002 e Scalar Quantum i3 SN F5C1703025.

A CONTRATADA deverá garantir por 24 (vinte e quatro) meses o fornecimento dos componentes de hardware, para manutenções, suporte técnico e ou ampliações, de forma que possam ser mantidas todas as funcionalidades originais dos equipamentos.

#### 3 Subcontratação:

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

#### 4 Condições de Entrega:

Atendimento técnico on-site através de chamado técnico no site da contratada ou fabricante da solução por telefone ou por e-mail, 24hs por dia 7 dias da semana, nas localidades de BSB e SPO.

##### Local e endereço de entrega Brasília:

BB Tecnologia e Serviços S.A.

Endereço: SEPN - Setor de Edifícios de Utilidade Norte - Quadra 508 Conjunto "C" Lote 07 Bairro: Asa Norte CEP: 70740-543

Telefones: (61) 3348-4450; (61) 3348-4452; (61) 3102-9330

CNPJ: 42.318.949/0013-18 Inscrição Estadual: 07.322.007/002

##### Local e endereço de entrega São Paulo:

BB Tecnologia e Serviços S.A.

Rua Verbo Divino, 1830 - 6º andar, Chácara Sto. Antônio - São Paulo – SP - CEP 04719-002

Telefones 011-21461914 ou 011-999827318

CNPJ: 42.318.949/0004-27 – IE: 109895039119 - Inscrição Municipal: 8363027-9

## 5 Informações de Faturamento

### **Brasília:**

BB Tecnologia e Serviços S.A.

Endereço: SEPN - Setor de Edifícios de Utilidade Norte - Quadra 508 Conjunto "C" Lote 07 Bairro: Asa Norte CEP: 70740-543

Telefone 1: (61) 3348-4450; (61) 3348-4452; (61) 3102-9330

CNPJ: 42.318.949/0013-18 Inscrição Estadual: 07.322.007/002-03

### **São Paulo:**

BB Tecnologia e Serviços S.A.

Rua Verbo Divino, 1830 - 6º andar, Chácara Sto. Antônio - São Paulo – SP. - CEP 04719-002

Telefones 011-21461914 ou 011-999827318

CNPJ: 42.318.949/0004-27 – IE: 109895039119 - Inscrição Municipal: 8363027-9

## 6 Condições de Garantia e Assistência Técnica, Manutenção e Suporte Técnico:

**6.1** O suporte e manutenção será de acordo com o estipulado neste projeto básico por um prazo de 24 meses.

**6.2** A assistência técnica com eventual reposição de peças deverá utilizar apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela BB Tecnologia S.A.;

**6.3** Deverá ser anexada a proposta técnica, todas as informações básicas sobre o funcionamento deste serviço (telefone de contato, procedimentos necessários, e outros).

## 7. Condições de Pagamento:

**7.1.** O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente mantida pelo FORNECEDOR, preferencialmente no Banco do Brasil, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente aprovada pelo responsável da CONTRATANTE com competência para acompanhamento do processo de aquisição.

**7.2.** A nota fiscal indicará os bens/serviços a que se referem e o número do contrato, ou seja, o número de referência da CONTRATANTE, bem como os números de DGCO e OC constantes no contrato e deverão ser entregues à CONTRATANTE no endereço mencionado no preâmbulo do contrato ou em outro local, desde que previamente indicado pela CONTRATANTE.

**7.3.** O prazo para pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal. A nota fiscal deverá ser entregue à CONTRATANTE, com pelo menos 20 (vinte) dias de antecedência dos respectivos vencimentos.

**7.4.** O pagamento, já deduzido o valor da multa, quando for o caso, ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota fiscal.

**7.5.** A nota fiscal será submetida ao processo de ateste eletrônico pela CONTRATANTE, por intermédio do seu sistema. O ateste eletrônico será concluído no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Nota Fiscal, e caso a Nota Fiscal esteja conforme, o FORNECEDOR será comunicado por e-mail previamente cadastrado na CONTRATANTE.

**7.6.** Constatando a CONTRATANTE qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal/fatura, esta será devolvida ao FORNECEDOR em, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, acompanhada das informações correspondentes às irregularidades verificadas, para as devidas correções. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reapresentação do documento, para efetuar novo processo de ateste eletrônico. Enquanto a Nota Fiscal não for devidamente atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste documento/contrato, o pagamento não será liberado.

**7.7.** Caso até o dia ajustado para o pagamento, a Nota Fiscal não tenha sido atestada pela CONTRATANTE, na forma ajustada neste documento/contrato, por culpa do FORNECEDOR, o prazo para pagamento será prorrogado para até 05 (cinco) dias úteis após o ateste pela CONTRATANTE.

**7.8.** Não serão aceitos pela CONTRATANTE, como documentos hábeis de cobrança, boletos bancários.

**7.9.** O pagamento será realizado mensalmente ao longo do período de vigência do contrato, 24 meses.

## **8. Multa:**

**8.1.** Para efeito de aplicação de multas referentes ao descumprimento de obrigações contratuais, às infrações serão atribuídos graus, conforme as tabelas 1 e 2 a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	5,0% sobre o valor contratual
2	0,5% sobre o valor do(s) equipamento(s) solicitado(s), por dia de atraso.
3	0,2% sobre o valor do(s) equipamento(s) contratado(s). E a cada dia do tempo excedente, será aplicada multa adicional de 0,1% contados a partir do prazo especificado.

TABELA 2		
ITEM	DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA	GRAU
1	Caso os serviços de manutenção e suporte não sejam entregues à BBTS em até 5 dias corridos após a solicitação.	2
2	Não atendimento da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis, para suporte ou substituição de equipamentos.	3
3	Pela inexecução total ou parcial da solicitação de fornecimento dos equipamentos	1

## **9. Acordo de Nível de Serviço:**

Atendimento On site, nos DataCenters da BBTS, em até 24 horas após o acionamento, na jornada de 24x7x365.

**10. Aspectos de Segurança:**

**10.1.** As precauções necessárias à completa segurança das pessoas, do patrimônio da BBTS e de terceiros fazem parte do escopo da contratação e serão de responsabilidade do FORNECEDOR.

**11. Vigência:**

**13.1** O contrato será de 24 meses a partir da data de 11 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado até 60 meses.

**12. Declarações:**

**12.1.** O fornecedor declara que o preço total apresentado será suficiente para cobrir o objeto desta solicitação, não cabendo ao mesmo, pleitear junto à BBTS, quaisquer pagamentos motivados por eventuais falhas ou erros contidos em sua proposta técnico/comercial.

**12.2.** O fornecedor declara que durante o período da contratação, todo serviço de suporte e manutenção, deverá ser efetuado pela PROPONENTE, não cabendo ao mesmo, pleitear junto à BBTS, quaisquer pagamentos motivados por eventuais erros de projeto.

**13. Repactuação de preços/Reajuste:**

**13.1.** O preço será fixo e irrealizável durante o período de vigência do contrato.

**14. Matriz de Risco:**

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante

<b>Risco da Atividade Empresarial</b>	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Contratado
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Contratado
<b>Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).</b>	Responsabilização da BBTS por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da BBTS.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratado

#### 17 Qualificação Econômico-financeira:

**15.1.** A qualificação econômico-financeira das empresas proponentes será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

**15.1.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem sua boa situação financeira.

**15.1.2.** No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

**15.1.3.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência

**15.1.4.** A comprovação da boa situação financeira do INTERESSADO será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$



**15.1.5.** As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um) deverão comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

## **18 Qualificação Técnica:**

Deverá apresentar, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto, comprovando em pelo menos 10% das quantidades totais constantes no ITEM 2 deste ANEXO. O atestado deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPOENTE.

**18.1** A CONTRATADA deve disponibilizar, se solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da empresa contratante e local em que foram prestados os serviços.

## **19 Due Diligence:**

**19.1** Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de *Due Diligence*, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica o FORNECEDOR, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, poderá efetuar o *Background Check* (Análise Reputacional) e solicitar que o FORNECEDOR preencha, assine e encaminhe o FQ415-042- Questionário de *Due Diligence* (ANEXO II) com as devidas evidências, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário respondido e suas evidências é fato determinante para a assinatura do contrato.

## ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

### 1. Informações Cadastrais

- 1.1. Razão social:
- 1.2. Nome fantasia:
- 1.3. CNPJ:
- 1.4. Endereço:
- 1.5. CEP:
- 1.6. E-mail:
- 1.7. Website:
- 1.8. Telefone:
  - 1.8.1 Telefone 1:
  - 1.8.2 Telefone 2:
  - 1.8.3 Telefone Celular:
- 1.9. Porte da Empresa:
  - o Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil.
  - o Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões.
  - o Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões.
  - o Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.
- 1.10. Ramo principal de atividade da empresa:
  - o Comercial
  - o Industrial
  - o Prestação de Serviço
- 1.11. Informar número de Empregados:

### 2. Eixo Gestão

- 2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

o Sim            o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

- 2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

o Sim            o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

- 2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

o Sim            o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

- 2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2018: \_\_\_\_\_ 2019: \_\_\_\_\_ 2020: \_\_\_\_\_

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?  
 Sim  Não

**Nota – Requer a apresentação de evidência (s).**

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?  
 Sim  Não

**Nota – Requer a apresentação de evidência (s).**

### 3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?  
 Sim  Não

**Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.**

**Nota 2: Requer apresentação de evidência (s).**

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?  
 Sim  Não

**Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.**

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?  
 Sim  Não

**Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância.**

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?  
 Sim  Não

**Nota - Se positivo, apresentar evidência (s). Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.**

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?  
 Sim  Não

**Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.**

**Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).**

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?  
 Sim  Não

**Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.**

**Nota 2 - Requer apresentação de evidência (s).**

- 3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?  
o Sim o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?  
o Sim o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?  
o Sim. Quantas? \_\_\_\_\_ o Não
- 3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?  
o Sim. Quantos? \_\_\_\_\_ o Não
- 3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?  
o Sim. Percentual médio da diferença \_\_\_\_\_ o Não
- 3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?  
o Sim o Não.
- 3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?  
o Sim. Quantas? \_\_\_\_ o Não
- 3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência (PcD)?  
o Sim o Não

**Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.**

**Nota 2 - Se positivo, requer a apresentação de evidência (s).**

- 3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?  
o Sim o Não
- 3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?  
o De 1 a 5 anos  
o De 5 a 10 anos  
o Acima 10 anos

**4. Eixo Ambiental**

- 4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?  
o Sim o Não
- 4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?  
o Sim o Não

- 4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?  
o Sim            o Não            o Não se aplica

**Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.**

**Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.4. A empresa possui passivos ambientais?

o Sim            o Não

- 4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?

o Sim            o Não

**Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação.**

- 4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?

o Sim            o Não            o Não se aplica

- 4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?

o Sim            o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?

o Sim            o Não            o Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?

o Sim            o Não            o Não se aplica

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 4.10            A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?

o Sim            o Não

- 4.11            A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?

o Sim Qual? \_\_\_\_\_ o Não

- 4.12            A empresa possui ações/metastas para redução do consumo de energia elétrica e água?

o Sim            o Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

## 5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim       Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? \_\_\_\_\_  Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração<sup>1</sup> ou seus familiares<sup>2</sup> (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim       Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

<sup>1</sup> Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

<sup>2</sup> Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?  
 Sim  Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim  Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer

autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim  Não

**Nota – Se positivo fornecer evidência (s).**

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim  Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim  Não

**Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja "Sim", responder às Questões 5.15 e 5.16.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.**

5.15. A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim  Não

5.16. O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? \_\_\_\_\_  Não

5.17. A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim  Não

5.18. A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim  Não

5.19. A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim  Não

5.20. A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no**



seu *website*.

5.21. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.22. A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.23. A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.24. A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.25. A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim  Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS ([www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br)) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim  Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

seu *website*.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros       Diretores       Colaboradores       Fornecedores

5.27. A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros       Diretores       Colaboradores       Fornecedores

5.28. A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site [www.bbts.com.br](http://www.bbts.com.br), relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim       Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29. A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim       Não

**Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.**

**Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.30. O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim       Não

5.31. A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.32. A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

5.33. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim       Não

- 5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

- 5.34. A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?  
 Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 5.35. A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?  
 Sim       Não

- 5.36. A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?  
 Sim       Não

**Nota - Requer a apresentação de evidência (s).**

- 5.37. Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar o Programa de Integridade
- o Código de Ética/Norma de Conduta
- o Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

**Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu *website*.**

**Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa**

## 6. Declaração de veracidade das informações

- 6.1. Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo: